

## **REGULAMENTO**

## Rematrícula para todos os cursos de Educação a Distância (EAD) e Semidigital - 1º.Semestre de 2024 - PRORROGAÇÃO

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão aos **alunos adimplentes** no período de Rematrícula para os cursos de Educação a Distância – EAD e Semipresencial, conforme abaixo:

 Os alunos adimplentes que não possuam qualquer tipo de pendência com a Instituição e que aceitarem o Contrato de Rematrícula no período Prorrogado de 06/02/2024 a 23/02/2024, efetuando o pagamento de Rematrícula no mesmo período.

Obs.: Alunos inadimplentes que se tornarem adimplentes nesse período somente terão direito a rematrícula se efetuarem o pagamento dos débitos até o dia 21/02/2024.

- O pagamento da Matrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos. Portanto, o aluno deverá confirmar sua Matrícula, conforme Calendário Acadêmico. Dessa forma, o Atestado de Matrícula estará disponível somente após a realização dos processos acadêmicos.
- 3. O Centro Universitário das Américas FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este Regulamento.
- 4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria-Acadêmica e Financeira da Instituição.
- 5. A FAM se reserva ao direito de não oferecer a presente rematrícula se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para a formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2024.

Centro Universitário da Américas - FAM